



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

### PORTARIA Nº 008, de 30 de janeiro de 2015

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder pensão por falecimento do servidor ARLINDO ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Encanador – Classe C.VII.15, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim (SAAE), à:

- I. **JACIMINA DOS SANTOS DE SOUZA** (esposa) – cota parte de 50,00%;
- II. **ADRIANO DA CRUZ SOUZA** (filho) – cota parte de 50,00%;

**Art. 2º.** Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pelo servidor à época do óbito, com fundamento no art. 40 da Constituição da República c/c os art. 33 e 35 da Lei Municipal n. 2.539/2011, com vigência da data do óbito (31/10/2014) à esposa, e da data do requerimento (05/01/2015) ao filho – **COM PARIDADE.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 025, de 16 de dezembro de 2014.

Itapemirim – ES, 30 de janeiro de 2015.

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente